

Carta Fina DIREX n° 290/2024

Brasília-DF, 09 de agosto de 2024.

A Sua Senhoria o Senhor
Prof.º Marco Ianniruberto
Instituto de Geociências
Universidade de Brasília/UnB

Ref: Manifestação de Interesse e Proposta Finatec n° 2662/2024

Prezado Coordenador,

Atendendo à solicitação de Vossa Senhoria, manifestamos o interesse da FINATEC em apoiar a Universidade de Brasília na execução do Projeto de Estímulo à Inovação intitulado **“Apoio as atividades do Laboratório de Geofísica Aplicada (LGA)”**.

Nesse sentido, encaminhamos a Proposta anexa contemplando as atividades que serão desenvolvidas pela Finatec, na qualidade de Fundação de Apoio, nos termos da lei n° 8.958/1994, Decreto n° 7.423/2010, Resolução do Conselho Universitário n° 0005/2018 e IN CAPRO 0004/2020.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais, que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Prof.º Augusto César de Mendonça Brasil
Diretor – Presidente

PROPOSTA FINATEC N° 2662/2024

1. OBJETO DA PROPOSTA

Apoio à execução do Projeto de Estímulo à Inovação intitulado “Apoio as atividades do Laboratório de Geofísica Aplicada (LGA)”.

2. ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS PELA FINATEC

Visando apoiar a Universidade de Brasília na execução do Projeto, caberá à Finatec realizar as seguintes atividades:

- a) Gestão administrativa e financeira dos recursos a serem captados e destinados à execução do Projeto;
- b) Abertura de conta bancária específica para movimentação dos recursos captados para a execução do Projeto, que deverão ser aplicados no mercado financeiro, por meio de instituições oficiais;
- c) Empregar os recursos financeiros e os rendimentos de aplicação exclusivamente na execução do Projeto, em conformidade com o Plano de Trabalho;
- d) Adquirir os bens e serviços necessários à execução do Projeto, observando o disposto na Lei nº 8.958/1994 e Decreto nº 8.241/2014;
- e) Remunerar a equipe da Universidade de Brasília envolvida na execução do Projeto, de acordo com a relação de servidores, modalidade de pagamento, valores e prazos definidos no Plano de Trabalho apresentado pela UnB;
- f) Elaborar os relatórios financeiros das despesas realizadas, bem como a prestação de contas final dos recursos a serem arrecadados e aplicados na execução do Projeto, encaminhando-os à Universidade de Brasília até 60 (sessenta) dias após o término da vigência contratual, em conformidade com o disposto no inciso I do art. 3ºA da Lei 8.958/1994;
- g) Transferir à UnB, por meio de GRU, ao final do Projeto, eventual saldo remanescente, monetariamente corrigido e acrescido dos

rendimentos percebidos, mediante depósito na Conta Única do Tesouro/UnB;

h) Responsabilizar-se pelo registro e arquivamento de todos os documentos pertinentes à execução do Projeto (Documentos administrativos, contábeis e fiscais) zelando pela sua guarda, pelo prazo mínimo de 05 anos.

3. PRAZO DE EXECUÇÃO

O Contrato a ser firmado entre a UnB e a FINATEC terá vigência de **36 (trinta e seis) meses** a partir da data de sua assinatura.

4. RECURSOS FINANCEIROS

O valor global estimado para a execução do Projeto a ser arrecadado pela UnB em parceria com a FINATEC, conforme Plano de Trabalho, é de **R\$ 1.764.872,84 (um milhão, setecentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos)**.

O custo líquido referente às despesas operacionais e administrativas da Finatec para apoiar a execução do projeto é de **R\$ 194.528,00 (cento e noventa e quatro mil, quinhentos e vinte e oito reais)**.

Cabe-nos esclarecer que o custo total da FINATEC para gestão administrativa e financeira dos projetos é calculado a partir do somatório dos custos diretos para gestão dos projetos com a parcela rateada dos custos indiretos, conforme planilha demonstrativa constante no Item 6 desta Proposta.

Além disso, sobre o valor global das notas fiscais a serem emitidas pela Finatec para recebimento dos recursos captados, deverá incidir o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, a ser recolhido à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, conforme o percentual devido em razão da natureza do serviço executado.

Após a conclusão do Projeto, eventual saldo remanescente será devolvido à UnB por ocasião da prestação de contas final.

5. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

Esta proposta terá validade de **180 (cento e oitenta)** dias, contados da data de sua assinatura.

6. RATEIO DAS DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS

DOA POR ÁREA

DIRETORIA	R\$ 9.674,91
SUPERINTENDENCIA	R\$ 11.174,58
COMUNICAÇÃO	R\$ 8.395,36
ASSESSORIA JURÍDICA	R\$ 17.036,95
GERÊNCIA DE PROJETOS	R\$ 11.841,08
NÚCLEO DE PROSPECÇÃO	R\$ 8.560,76
NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO	R\$ 10.342,89
PRESTAÇÃO DE CONTAS	R\$ 13.781,73
SUPERVISÃO DE MATERIAIS	R\$ 16.637,04
EVENTOS	R\$ 5.402,84
GESTÃO DE PESSOAS	R\$ 7.607,81
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA...	R\$ 9.194,28
INFRAESTRUTURA DE TI	R\$ 8.412,40
DESENVOLVIMENTO EM SISTEMAS DE TI	R\$ 9.682,23
DOCUMENTAÇÃO	R\$ 9.814,46
SUPERVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 8.534,65
GERÊNCIA FINANCEIRO / CONTÁBIL	R\$ 9.323,37
FINANCEIRO	R\$ 9.176,55
CONTABILIDADE	R\$ 9.934,10

Proposta Finatec nº 2662-2024 pdf

Código do documento 7dc868b1-ea2c-45c0-a059-736c0607c701



Assinaturas



AUGUSTO CÉSAR DE MENDONÇA BRASIL
augusto.brasil@finatec.org.br
Assinou

AUGUSTO CÉSAR DE MENDONÇA BRASIL

Eventos do documento

09 Aug 2024, 12:45:32

Documento 7dc868b1-ea2c-45c0-a059-736c0607c701 **criado** por NÁDIA MARIA AREAL PORTELLA (449b5030-8a92-4157-94c0-65661548b57a). Email: nadia@finatec.org.br. - DATE_ATOM: 2024-08-09T12:45:32-03:00

09 Aug 2024, 12:46:33

Assinaturas **iniciadas** por NÁDIA MARIA AREAL PORTELLA (449b5030-8a92-4157-94c0-65661548b57a). Email: nadia@finatec.org.br. - DATE_ATOM: 2024-08-09T12:46:33-03:00

09 Aug 2024, 13:03:37

AUGUSTO CÉSAR DE MENDONÇA BRASIL **Assinou** (ccd63ef7-e1c3-4d88-b313-68fcd5efd654) - Email: augusto.brasil@finatec.org.br - IP: 200.130.14.10 (200.130.14.10 porta: 50444) - **Geolocalização: -15.7731921 -47.8706987** - Documento de identificação informado: 187.412.582-15 - DATE_ATOM: 2024-08-09T13:03:37-03:00

Hash do documento original

(SHA256):42a63e3575e2d5f85f983e9f99eb8a27f8282dd0314f7dfc0286d2389a03075

(SHA512):5944f50107192315c4500ae4cb899054f82a8995c7198ad048ea47f755fbaf884ad061ff83255ac16d3fa3f74142f6666e7d92d628a353a9272720bede6e1b14

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign